



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 053/2024

De 10 de abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE, no que pertine à progressão funcional por nível;

CONSIDERANDO o contido no artigo 55, da LC 156/2002, que dispõe “o avanço Horizontal do servidor do Magistério para outro Nível do mesmo cargo que ocupa, dar-se-á mediante a obtenção da respectiva habilitação, de acordo com a formação exigida, conforma consta dos Anexos I e II deste Estatuto”.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, II da LC 162/2002 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Poço Redondo/SE), que prevê que “A Carreira regulamentada no Plano de que trata esta Lei Complementar é organizada segundo a habilitação exigida, nos cursos Superior e Médio na Modalidade Normal, para o provimento dos Níveis, como segue: Nível III: pós-graduação, compatível com as atribuições do cargo, obtida em cursos de especialização ‘lato sensu’”,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Mudança de Nível** ao servidor **VENCESLAU FELIX SANTOS NETO**, portador do RG nº 1098344, 2ª Via, SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 723.482.674-20, matrícula funcional nº 015060, servidor público efetivo na função de Professor III, lotado na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, junto à Secretaria Municipal de Educação, passando do Nível III para o Nível IV.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 10 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal